ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2026
CREDENCIAMENTO 003/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL S10 E DIESEL COMUM, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Aos 23 dias do mês de outubro de 2026, às 13h, na Sala de Licitações do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, reuniram-se o(a) Agente de Contratação/Pregoeiro(a) e os membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 12.528, de 06 de janeiro de 2025, para realizar os atos relativos ao procedimento destinado à aquisição de combustíveis para atender à frota municipal.

O procedimento tem por finalidade assegurar o abastecimento dos veículos e equipamentos pertencentes ou a serviço da Administração Municipal, necessários à continuidade dos serviços públicos, observadas as condições definidas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, conforme a modalidade adotada.

Iniciados os trabalhos, registrou-se o recebimento das propostas e/ou dos documentos apresentados pelos interessados, conforme relação a ser preenchida de acordo com os registros do procedimento: MAIRTO SÉRGIO GUIRADO & CIA LTDA E AUTO POSTO ZIVIANI & ZIVIANI LTDA.

Na sequência, procedeu-se à abertura e à análise das propostas apresentadas pelas empresas interessadas, verificando-se sua conformidade com o objeto, as especificações técnicas, os quantitativos e as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Esclarece-se que os preços unitários dos combustíveis foram previamente definidos pela Administração Municipal e estabelecidos no instrumento convocatório, com base na pesquisa de preços realizada na fase preparatória do procedimento. Dessa forma, os valores constantes das propostas correspondem aos preços fixados pela Administração para cada tipo de combustível, cabendo verificar a concordância dos interessados com as condições estabelecidas no edital.

Após a conferência das propostas e dos quantitativos correspondentes, foram registrados os seguintes valores estimados por fornecedor e tipo de combustível:

I – MAIRTO SÉRGIO GUIRADO & CIA LTDA

a) **Óleo diesel S10:** preço unitário fixado de R$ 7,69 (sete reais e sessenta e nove centavos) por litro, para o quantitativo estimado de 160.000 (cento e sessenta mil) litros, totalizando R$ 1.230.400,00 (um milhão, duzentos e trinta mil e quatrocentos reais);

b) **Gasolina comum:** preço unitário fixado de R$ 6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos) por litro, para o quantitativo estimado de 15.000 (quinze mil) litros, totalizando R$ 98.850,00 (noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).

II – AUTO POSTO ZIVIANI & ZIVIANI LTDA

a) **Óleo diesel comum:** preço unitário fixado de R$ 6,69 (seis reais e sessenta e nove centavos) por litro, para o quantitativo estimado de 50.000 (cinquenta mil) litros, totalizando R$ 334.500,00 (trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais);
b) **Etanol comum:** preço unitário fixado de R$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos) por litro, para o quantitativo estimado de 70.000 (setenta mil) litros, totalizando R$ 258.300,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e trezentos reais).
Os valores acima representam os preços unitários estabelecidos pela Administração e os respectivos valores totais estimados, calculados com base nos quantitativos previstos no instrumento convocatório, perfazendo o montante global estimado de R$ 1.922.050,00 (um milhão, novecentos e vinte e dois mil e cinquenta reais).
Ressalta-se que os quantitativos possuem caráter estimativo, devendo o fornecimento ocorrer conforme a necessidade da Administração Municipal, observadas as condições, os limites e os procedimentos estabelecidos no edital e nos instrumentos de contratação correspondentes.
Concluída a análise das propostas, passou-se à verificação dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas interessadas, em conformidade com as exigências previstas no instrumento convocatório. Após a conferência, constatou-se que ambas atenderam aos requisitos de habilitação exigidos, ficando **MAIRTO SÉRGIO GUIRADO & CIA LTDA** e **AUTO POSTO ZIVIANI & ZIVIANI LTDA** habilitadas para o prosseguimento no procedimento, observadas as demais condições estabelecidas no edital. Não houve eventuais manifestações, ocorrências, pedidos de esclarecimento, intenção de recurso ou outras intercorrências verificadas durante a sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos responsáveis e membros presentes. Paraíso/SP, 23 de outubro de 2026

_____

ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE
CPF.: 112.143.138-09
RG.: 236444438
Cargo: Membro
PORTARIA: 12528 DE 06/01/2025

_____

DIONICE LOURDES DE SOUZA
CPF.: 308.058.498-82
RG.: 306708218
Cargo: Membro
PORTARIA: 12528 DE 06/01/2025

_____

ELAINE CRISTINA VECHIATO MARCONATO
CPF.: 287.301.378-88
RG.: 293848944
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 12528 DE 06/01/2025

_____

RODOLFO MARCONI GUARDIA
CPF.: 214.432.138-88
RG.: 268238984
Cargo: Membro
PORTARIA: 12528 DE 06/01/2025